



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 29 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N.º 400/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Público Municipal **ALEXANDRE RONIEL SULZBACHER**, Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Campina das Missões da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 274/2025, para serem gozadas num período de 10 (dez) dias, a contar de 01 de setembro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 29 DE AGOSTO DE 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



Berço Estadual da Cultura Russa
Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

